

PORTARIA TRT7.DG Nº 286, de 18 de maio de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo nº 2504/2016,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, **KLAYTON COELHO DE SOUZA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **MANOEL MÁRIO DE MORAIS JÚNIOR** para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, na contratação da empresa FROTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga em extintores, objeto do processo em epígrafe;

II - DESIGNAR os Técnicos Judiciários – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **MANOEL MÁRIO DE MORAIS JÚNIOR** e **JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS** para atuarem como Fiscal Titular e Substituto da execução de serviços no Edifício TRT sede;

III - DESIGNAR os Técnicos Judiciários – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **RONAN SILVEIRA FÉLIX** e **JOSÉ ODOVÁLTER DE ARAÚJO**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto da execução de serviços no Fórum Autran Nunes;

IV - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2233, DE 24.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO